



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução nº 10/2024/DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Osasco, 01 de abril de 2024.

Aprova o relatório inicial de estágio probatório da Profa. Dra. Maria Thereza Pompa Antunes.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSU nº 145/2018,

CONSIDERANDO os autos do processo 23089.006925/2024-12,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho do Departamento Acadêmico de Administração, ocorrida em Reunião Extraordinária, realizada em 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório inicial de Estágio Probatório, correspondente ao período entre 08 de março de 2023 e 07 de março de 2024, apresentado pela Profa. Dra. Maria Thereza Pompa Antunes, Matrícula SIAPE 3337557.

Art. 2º - Encaminhar os autos do processo em epígrafe para análise da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP) do Campus Osasco, para as devidas providências.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. DURVAL LUCAS DOS SANTOS JÚNIOR

Chefe do Departamento Acadêmico de Administração
Presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Durval Lucas dos Santos Júnior, Chefe de Departamento**, em 01/04/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2095304** e o código CRC **A5120DF0**.

Rua Oleska Winogradow, 100 - Bairro Jd das Flores - Osasco - SP CEP 06120-042 - <http://www.unifesp.br>